

Todos Juntos Contra a Pedofilia

Iniciativa do vereador Ian Salomão aborda a conscientização ao abuso de crianças e adolescentes

No dia 18 de maio, é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que tem o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. A data foi instituída pela Lei 9.970, de 17 de maio de 2000.

Em Paraguaçu Paulista, a Câmara de Vereadores apoia a data por meio do Decreto Legislativo 64, de 08/10/2013, que instituiu a "Semana Municipal Todos Juntos Contra a Pedofilia", com o propósito de conscientizar a população sobre o tema. A iniciativa partiu do vereador e Presidente da Câmara Ian Salomão.

A Câmara de Vereadores, como forma de destacar o assunto, realiza na próxima sexta-feira, dia 27, às 19h, duas palestras sobre o tema: "*Violência contra a criança*", com a psicóloga Olga Ceciliato Mattioli; e "*Aspectos psiquiátricos e psicológicos da pedofilia*", com o psiquiatra Dr. Waldemar Mendes de Oliveira Junior. O evento é aberto ao público e toda a população está convidada a prestigiar.

"Este é o segundo ano que promovemos um evento ligado a tão importante assunto, que precisa ser debatido em nossa sociedade, para que assim possamos mobilizar, sensibilizar, informar e convocar a população a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

É preciso garantir a eles o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual", disse Ian Salomão, autor da ideia.

Denúncias

No Brasil o "Disque 100", criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, é um serviço de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes. O Disque 100 funciona diariamente das 8h às 22h, inclusive aos finais de semana e feriados. As denúncias são anônimas e podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita para o número 100, ou pelo endereço eletrônico:

disquedenuncia@sedh.gov.br.



Extraordinária

Câmara aprova projetos da Prefeita Almira Garms

Reunida em Sessão Extraordinária na segunda-feira (23), a Câmara de Vereadores aprovou três projetos de autoria da prefeita Almira Garms.

Projeto de Lei 18/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo.

O crédito especial no valor de R\$ 844.032,11 será utilizado para atendimento dos seguintes projetos: I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações; II - Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento com obras e instalações.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos (Projeto 1005) visa a operacionalização das seguintes Emendas Parlamentares - R\$ 100.000,00 - Deputado Estadual Enio Tatto; R\$ 100.000,00 - Deputado Estadual Abelardo Camarinha; e R\$ 150.000,00 - Deputado Estadual Geraldo Cruz.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (Projeto 1021) visa a operacionalização de convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Governo e Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

Rejeitados

Projeto de Lei 20/2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Esporte e Lazer.

O crédito suplementar, no valor de R\$ 139.993,16, será utilizado para atendimento do Projeto 1023 - Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações da infraestrutura para instalação de equipamentos permanentes de Academia ao Ar Livre no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

O Contrato de Repasse nº 852169/2017 foi celebrado com o Ministério do Esporte, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e tem o valor global de R\$ 100.011,26, sendo R\$ 97.500,00 de repasse e R\$ 2.511,26 de contrapartida do município.

Projeto de Lei Complementar 11/2018, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 057/2005, Código Tributário do Município, referentes ao fato gerador, base de cálculo, inscrição, penalidades e Notificação Eletrônica, relacionados ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Os objetivos principais com as alterações propostas são o de melhorar os meios de fiscalização, com punições aos infratores, buscando o que é moral e justo com os contribuintes que seguem no todo a legislação municipal.

Os grandes contribuintes, como bancos, administradoras de cartões e cartórios, principais alvos destas alterações tendem a ignorar a legislação e até mesmo praticar atos contrários a Administração Pública, pois sabem da morosidade e de quão brandos são as multas atuais.

Hoje, as multas por não cumprimento de alguma obrigação estão em torno de 462,06 UFM (R\$ 475,00). Com as alterações propostas, caso haja negativa repetida (a partir da segunda negação) no atendimento de Notificação da Fiscalização, a multa será de 2.500 UFM (R\$ 2.570,00). Dessa forma, os grandes contribuintes, que sempre dificultam e embaraçam a fiscalização, serão desestimulados.



Câmara reunida em Sessão Extra

Câmara rejeita veto e projeto do Executivo

Na Sessão Extraordinária realizada na segunda-feira (23), a Câmara rejeitou um veto e um projeto de lei de autoria da prefeita Almira Garms.

Por 7 votos a 6 foi rejeitado o **Veto 01/2018** ao Projeto de Lei 05/2018, de autoria do Vereador Vítor Bini, que dispõe sobre a concessão de uma folga anual para todos os servidores públicos municipais no dia de seu aniversário.

O projeto permite que os servidores públicos municipais tenham o benefício de uma folga no dia do aniversário, sem prejuízos financeiros em seus vencimentos. Se a data for feriado ou final de semana, a folga será concedida no primeiro dia útil subsequente.

Foram favoráveis ao veto da prefeita os vereadores Paulo Japonês, Junior Baptista, Josimar Rodrigues, Cícero Policial, Neide Teodoro e Márcio da São José. Foram contrários ao veto os vereadores Dr. Ricardo, Serginho, Luciana da Adepta, Marinho Thimóteo, Paraná do Sindicato, Vítor Bini e Ian Salomão.

Assim, a prefeita terá 48 horas para promulgar a lei; caso não faça, caberá ao presidente da Câmara a promulgação.

Também rejeitado, por 7 votos a 5, o **Projeto de Lei 19/2018**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Paraguaçu Paulista, visando a efetivação de protesto de crédito componente da dívida ativa do município.

De acordo com a justificativa da prefeita, o projeto pretendia “dar efetividade à cobrança da dívida ativa, buscando quebrar um vício de uma grande parte dos contribuintes que só pagam quando é instituído um benefício tributário de desconto de juros, multas e correção monetária”.

Foram contrários ao projeto os vereadores Junior Baptista, Josimar Rodrigues, Dr. Ricardo, Serginho, Luciana da Adepta, Paraná do Sindicato e Vitor Bini. Foram a favor: Cícero Policial, Márcio da São José, Marinho Thimóteo, Neide Teodoro e Paulo Japonês.

